



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima nona reunião ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura. Aos dezesesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesesseis, às duas horas, sob a presidência do Vereador Carlos Eduardo Nascimento Chaves, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo "quorum", e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, momento em que todos fizeram suas orações. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que, colocada à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Continuando, foi lido um resumo das correspondências recebidas e expedidas. Prosseguindo, passou-se à leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 027/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.085, de 05 de março de 2013, incluindo o parágrafo terceiro, e dá outras providências". Despachado às Comissões Permanentes, e devido ao caráter de urgência solicitado para a apreciação, o Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho solicitou que o Projeto de Lei 027/2016 pudessem ser apreciados ainda nesta reunião. Colocado a votos, o requerimento foi aprovado por oito votos a zero. Diante do resultado, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por meia hora, para que as Comissões pudessem se reunir e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 027/2016. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia. Colocado à consideração do Plenário, o Projeto de Lei nº 027/2016, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Madre de Deus de Minas para o exercício financeiro de 2017" foi aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. Continuando, o Senhor Presidente colocou a votos o Projeto de Lei nº 027/2016, sendo o mesmo aprovado por oito votos a zero, em primeiro turno. O Vereador Osmar de Oliveira solicitou a dispensa de interstício regimental, para que o Projeto de Lei nº 027/2016 pudesse ser votado, em segundo turno, ainda nesta reunião. Posto à votação, o requerimento foi aprovado por oito votos a zero. Imediatamente, o Senhor Presidente colocou à consideração do Plenário o Projeto de Lei nº 027/2016, sendo o mesmo aprovado por oito votos a zero, em segundo e último turno, juntamente com sua redação final. O Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei será encaminhado, sob a forma de Proposição de Lei, ao Senhor Prefeito Municipal, para sanção. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, comunicando que a vigésima reunião ordinária será realizada no dia oito de dezembro, às quatorze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

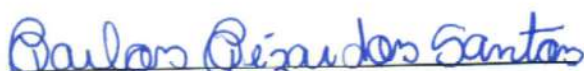
CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

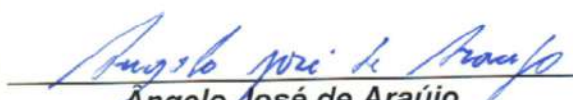
reunião, será lida, colocada à consideração do Plenário, e, se achada conforme, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", aos dezesseis dias do mês de novembro do ano dois mil e dezesseis. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x


Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente

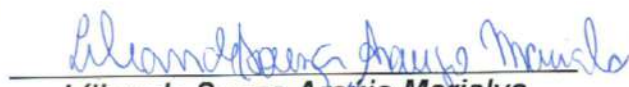
Carlos Eduardo Nascimento Chaves
Presidente da Câmara
CPF 81165676672

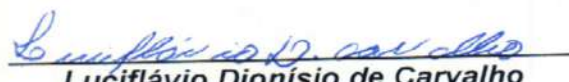

Carlos César dos Santos
Vice-Presidente

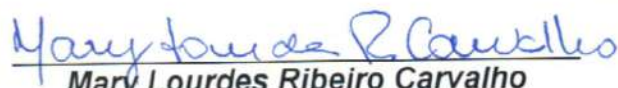

Armando Rodrigues Pereira
Secretário


Angelo José de Araújo
Vereador


Fabíola de Araújo Elias
Vereadora


Lílian de Souza Araújo Marialva
Vereadora


Luciflávio Dionísio de Carvalho
Vereador


Mary Lourdes Ribeiro Carvalho
Vereadora


Osmar de Oliveira
Vereador